



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Governo do Município

Lei nº 1.916/2010, de 31 de agosto de 2010.

Denomina de Rua João Gomes Feitoza, a Rua Projetada nº 03, do Loteamento Luar Cidade Universitária e dá outras providências.

LEONID SOUZA DE ABREU, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA. Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua João Gomes Feitoza**” a Rua Projetada nº 03, do Loteamento Luar Cidade Universitária, compreendendo as quadras 06, 11, 12, 18 e 19 como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB, em 31 de agosto de 2010.

LEONID SOUZA DE ABREU  
Prefeito Municipal